



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 051/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de janeiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 051/2021

PORTARIA N.º 051/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29C97415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/01/2021. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>